

Start-up Innovation Challenge

Normas e regulamentos

ARTIGO 1º: OBJETO

O Start-up Innovation Challenge visa reconhecer projetos inovadores no setor de alimentos e bebidas, oferecendo-lhes a oportunidade de desenvolver suas atividades através de um programa de suporte especializado.

Este concurso está aberto a todas inovações do setor de produtos alimentícios.

ARTIGO 2º: COORGANIZADORES

O Start-up Innovation Challenge é organizado pela informa em parceria com a Equilibrium Consultoria.

ARTIGO 3º: CANDIDATOS

Qualquer empresa em desenvolvimento (**com menos de 5 anos de atividade**) envolvida no processo de inovação do setor de produtos e ingredientes alimentícios pode participar do Start-up Innovation Challenge.

ARTIGO 4º: CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para ser considerado um candidato do Start-up Innovation Challenge, as startups precisam seguir as normas e regulamentos da premiação de acordo com os seguintes passos:

1º Passo: inscrição online

- 01) Acesse <http://fi-events.com.br/pt/start-up-innovation-challenge>
- 02) Faça o download da ficha de sua categoria: ingrediente e/ou produto
- 03) Envie a ficha preenchida e o regulamento assinado para o e-mail startup@fi-events.com.br
- 04) Após avaliação e confirmação da organizadora você receberá um link para efetuar o pagamento da inscrição
- 05) Efetue o pagamento e prepare-se para o comitê técnico avaliador no dia 30/07

- São recomendadas as seguintes documentações de apoio:

Quaisquer documentos técnicos e/ou de vendas que tenha desenvolvido até o momento da inscrição para o Start-up Innovation Challenge.
Qualquer documentação que possa ser útil para a avaliação.

O prazo para as inscrições termina em **28 de Junho de 2019**.

2º Passo: validação da inscrição

Apenas os candidatos que enviarem a documentação completa terão seus pedidos de inscrição analisados (verifique 1º passo).

Será enviada a resposta relativa à inscrição em até 10 dias úteis após o preenchimento do formulário.

Caso seu projeto não seja aceito, você receberá um comunicado de cancelamento. Se o seu projeto for aceito e o pagamento for efetuado, você se tornará, oficialmente, um candidato do Start-up Innovation Challenge.

Qualquer informação compartilhada com o júri deve ser fidedigna ao seu nível de conhecimento.

3º Passo: Comitê técnico

A empresa participante será responsável por levar o(s) seu(s) produto(s) no dia da Avaliação e Julgamento pelo Comitê Técnico.

Serão necessárias 20 (vinte) unidades, ou 20 porções, de cada amostra para avaliação e julgamento pelos membros Comitê Técnico.

Estas amostras serão degustadas no dia da avaliação do Comitê Técnico, em 30 de julho de 2019, no hotel Transamerica – sala Bogota / La Paz e São Francisco, em São Paulo/ SP.

Para ingredientes, recomenda-se que a empresa avalie a melhor apresentação de degustação, isto é, seja puro ou aplicado a uma base condicente.

Todos os materiais e utensílios, bem como eventual preparação das amostras a serem avaliadas pelos membros do Comitê Técnico, são de responsabilidade da empresa participante.

Caso haja a necessidade de equipamentos como forno de microondas, forno convencional ou fogão para o preparo das amostras no dia do Comitê Técnico, a empresa participante deverá informar à organizadora, que analisará a possibilidade de disponibilidade.

3.1. Apresentação

A avaliação e julgamento pelo Comitê Técnico ocorrerá no dia **30 de julho de 2019**, terça-feira, no hotel Transamérica – sala Bogota / La Paz e São Francisco, São Paulo/ SP. Horários a serem informados posteriormente.

É obrigatória a participação de um representante por empresa para fazer uma breve apresentação do seu produto/ ingrediente, com duração máxima de 10 (dez) minutos, concomitantemente com a degustação do mesmo.

Esta apresentação poderá contar com a utilização de recursos eletrônicos, vídeos e/ou apresentações visuais, desde que seja observado o tempo máximo de 10 (dez) minutos mencionado acima. É opcional que a empresa leve outros materiais que facilitem a avaliação por parte dos jurados. Caso a empresa deseje utilizar apresentação eletrônica, a mesma deve ser encaminhada para a informa até o dia **07 de julho de 2019**.

Esta apresentação será um momento para possíveis esclarecimentos de dúvidas e principalmente para que a empresa possa defender o seu produto. O não comparecimento do representante acarretará na desqualificação do produto. A decisão do Comitê Técnico é inquestionável e irrevogável. Os finalistas e vencedores serão escolhidos com base na média final das avaliações dos jurados.

3.2 Júri Técnico

O júri é composto por:

- Especialistas em P & D dos institutos de pesquisa
- Empresas de ingredientes alimentícios
- Fabricantes de produtos alimentícios
- Bancos
- Incubadoras
- Start-ups

Caso um dos membros do júri se inscreva, seja como colaborador ou como candidato, não será mais permitido que o mesmo participe da votação.

O conteúdo relativo às discussões do júri deve permanecer em sigilo até a decisão final.

O júri estabelecerá a ordenação classificatória dos candidatos. A seleção será baseada nos seguintes critérios:

- Envio de informações e documentação comprobatória durante o processo de inscrição
- Avaliação técnica para a definição de 5 finalistas para cada categoria.

ARTIGO 5º: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Principais critérios utilizados na avaliação, com notas de 1 a 10 e pesos distintos:

- **Inovação e originalidade técnica** (Peso 3): destacar em qual aspecto o produto foi inovador, como por exemplo, cor, textura, conveniência, composição, novas formulações, reformulação de tecnologias, conveniência, praticidade, sensorialidade, sustentabilidade etc.
- **Proposta de valor** (Peso 2): benefícios para o consumidor, incluindo atratividade, praticidade, funcionalidade, saudabilidade, criatividade, direcionamento claro ao consumidor/ público alvo, entre outros;
- **Validação: Mercado** (Peso 2): Qual o tamanho do mercado? Quão acessível é este mercado? / Público Alvo / Testes de viabilidade
- **Processo Produtivo** (Peso 2): Tecnologia de fabricação, grau de complexidade e outras características.
- **Impacto econômico** (Peso 1): relação custo X benefício, acessibilidade e posicionamento do produto no mercado brasileiro ou até mesmo exportação;

ARTIGO 6º: RESULTADOS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Os candidatos receberão no dia 02 de agosto de 2019 os nomes dos 5 finalistas.

Os 5 candidatos pré-selecionados se comprometem a apresentar seus projetos no dia 20 de agosto de 2019 para o público do evento no espaço Seminar Solutions da Fi South America.

Os ganhadores se comprometem também a receber o prêmio na noite do dia 20 de agosto de 2019, às 20h00, no coquetel que acontecerá em conjunto com a premiação *Fi Innovation Awards*.

ARTIGO 7º: PREMIAÇÃO

Será entregue o prêmio:

- Melhor Inovação em Produtos Alimentícios
- Melhor Inovação em Ingredientes Alimentícios

ARTIGO 8º: DEVERES DOS CANDIDATOS

As empresas que desejam participar do Start-up Innovation Challenge precisam atender aos seguintes requisitos:

- Aceitar na íntegra os termos e condições gerais previstos no presente regulamento.
- Comprovar que a empresa está de acordo com as leis fiscais, direito social e ambiental (propriedade intelectual). Compromete-se também a fornecer, mediante solicitação, documentação comprobatória referente à conformidade da empresa com legislação em vigor e marketing.
- Estar presente no dia do comitê técnico, em 30 de julho de 2019, no Hotel Transamerica, em São Paulo.

ARTIGO 9º: GARANTIAS

O candidato certifica possuir todos os direitos de propriedade intelectual ou industrial (em particular no que diz respeito a patentes, marcas comerciais, desenhos e direitos autorais) relativo aos projetos apresentados e seus resultados. Também afirma que o (s) titular (es) ou detentor (es) de direitos concorda (m) com sua participação no Start-up Innovation Challenge e aceitam as regras e normas dispostas neste documento.

Em qualquer caso, os organizadores não poderão ser responsabilizados por disputas relativas à Proteção de Propriedade Intelectual. O candidato se responsabiliza contra quaisquer reivindicações do titular do direito de propriedade intelectual ao assinar este termo.

ARTIGO 10º: CUSTOS DE VIAGEM E HOSPEDAGEM

Os custos de viagem e hospedagem são de responsabilidade do participante, seja na data do comitê técnico como na apresentação dos finalistas.

ARTIGO 11º: ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Cada candidato tem direito sobre suas informações e poderá recusar que as mesmas sejam repassadas para terceiros.

O júri tem confidencialidade profissional sobre a informação. Ao participar do Start-up Innovation Challenge, as empresas e os gerentes de projetos permitem que o Comitê Organizador utilize fotos dos produtos apresentados, do logo e todas as informações comerciais da companhia, assim como todos os vídeos e as fotos tiradas durante a cerimônia de premiação.

As informações relativas às ideias do candidato e seu plano de negócios terão seu acesso restrito e apenas os organizadores e membros do júri terão permissão para sua visualização. Um termo de confidencialidade pode ser assinado pelas pessoas que possam ter acesso a essas informações caso o candidato compartilhe informações consideradas sigilosas.

ARTIGO 12º: ALTERAÇÃO DAS NORMAS E REGULAMENTOS

O Organizador poderá esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir referentes à interpretação e/ou aplicação deste regulamento.

O Organizador se reserva o direito de realizar alterações das normas e regulamentos, por quaisquer razões, sem aviso prévio. Os Organizadores do Start-up Innovation Challenge também se reservam o direito exclusivo e unilateral para interromper ou modificar o concurso, sem aviso prévio.

ARTIGO 13º: PRÊMIO

Os vencedores ganharão:

informa

O vencedor poderá optar por uma destas duas opções:

- Stand de 9m² com montagem inclusa na próxima edição da FiSA no valor de R\$ \$14.727,00
- Ações de marketing digital para o BD da FiSA oferecido pela informa no valor de R\$ 14.000,00

Equilibrium

R\$20.000 em mentoria de marketing nutricional, considerando:

- Acesso ao report Equilibrium Q Trends inédito versão 2019, uma mentoria para ser utilizada com o time Equilibrium* e uma ação de comunicação Equilibrium com seu target**.

*A mentoria compreende 20h definidas para:

- Uma reunião com Cynthia e equipe Equilibrium para entendimento de um determinado problema / issue e discussão com cliente.
- Trabalho interno de pesquisa e elaboração de diagnóstico a ser entregue
- Roadmap com algumas estratégias e recomendações do expertise Equilibrium em inovação e comunicação em saúde e nutrição.

**Impacto Equilibrium direcionado ao target final:

- Melhor Inovação em Ingredientes Alimentícios – Disparo de e-mail marketing para base de mais de 2.000 contatos da indústria de alimentos
- Melhor Inovação em Produtos Alimentícios: Comunicação com Nutricionistas através de Mesa para exposição no V Simpósio Nutrição Comportamental.

SENAI

Solução integrada para determinação de shelf life do produto ganhador no valor de R\$ 20.000,00.

Contempla: Avaliação de shelf life acelerado e avaliação da estabilidade microbiológica, sensorial e físico-química do produto.

Incubação da Startup durante o período de 1 ano no valor de R\$ 13.200,00.

Contempla: Mentoria e uso das plantas pilotos para desenvolvimento de produto.

* Todos os prêmios deverão ser resgatados no prazo de 6 meses após a competição.

ARTIGO 14º: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A participação tem o custo de:

1 produto = R\$ 50,00

2 produtos* = R\$ 100,00

3 produtos* = R\$ 150,00

As inscrições podem ser pagas da seguinte forma:

- Cartão de Crédito (Mastercard, Visa ou Amex);
- Boleto Bancário (com sete dias para pagamento, respeitando a data limite de pagamento).

A emissão de boletos ocorre até 10 dias úteis antes da data de encerramento das inscrições. Após esse prazo, o pagamento poderá ser feito por meio de cartão de crédito.

Para pagamentos efetuados com cartão de crédito, caso haja recusa da transação por parte da Administradora do Cartão, enviaremos um e-mail de cancelamento do pedido ao responsável pela inscrição num prazo de até 03 (três) dias úteis.

O prazo final para comprovação do pagamento da taxa de inscrição é o dia 10 de julho de 2018, até às 17 horas.

Observações

- A confirmação do pagamento da inscrição estará sujeita a autorização do cartão de crédito ou recebimento do pagamento por meio de boleto bancário;

ARTIGO 15º: CANCELAMENTOS

Considerando os custos assumidos pelo organizador para administração, planejamento e organização do evento, segue política para cancelamentos das inscrições:

Efetuosos em até 20 dias corridos de antecedência da reunião do Comitê Técnico, ou seja, até o dia 10/07/2019.

- Com autorização por escrito, transferência da inscrição para outro participante;
- Cancelamento considerando os custos administrativos (20%), isto é devolução de 80% do valor total pago;
- No caso de cancelamento parcial de inscrição de mais de um produto feito inicialmente pela empresa, o participante perde o benefício de desconto concedido;

Efetuosos com menos de 20 dias corridos de antecedência da reunião do Comitê Técnico, ou seja, até o dia 10/07/2019.

- Crédito para outro evento da UBM Brazil (válido por um ano);

ARTIGO 16º: DOCUMENTO FISCAL

O serviço objeto do contrato enquadra-se no item 17 – PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADM. DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES CONGR, da lista de serviços do art. 1º da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, subitem **17.09** – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. , incidindo o ISS à alíquota de **2,50%**, nos termos do inciso III do art. 16 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, com a redação dada pelas Leis nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006 e nº 15.406, de 08 de julho de 2011.

De acordo com o inciso XVI do art. 3º da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, o serviço considera-se prestado e o imposto devido no local da realização do congresso, que no caso é o município de São Paulo.

Solicitamos que verifique a política anti-spam de sua empresa/entidade para que possa receber todas as comunicações.

ARTIGO 17º: CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO

Data	Ação
08/04	Abertura das inscrições
28/06	Encerramento das inscrições
30/07	Comitê técnico
02/08	Divulgação dos finalistas
20/08	Apresentação dos finalistas no espaço Seminar Solutions
20/08	Anúncio dos ganhadores no coquetel de premiação

ASSINATURA DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO START-UP INNOVATION CHALLENGE 2019:

Eu, _____, pela companhia _____, inscrita no Start-up Innovation Challenge, **li as normas e regulamentos e aceito integralmente seus termos e condições.**

Assinatura: _____

Data: _____